

ATO DE REVOGAÇÃO

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Autoridade Competente, AMAURI MARQUEZI DE LUCA, diante das informações constantes dos documentos SEI 0030626, 0030812 e 0030903, que instruem o processo eletrônico SEI CIJ. 01119/2017, decide REVOGAR o Pregão Presencial nº 002/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de veículos automotores, com condutor, combustível e manutenção, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da CIJUN, em virtude de razões que comprometem o interesse público do certame, verificadas no transcurso do procedimento, devidamente consignadas no processo administrativo em tela.

Autoriza-se vista e extração cópias aos interessados.

Publique-se e comunique-se.

Jundiaí, agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 07/08/2017, às 14:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0030915** e o código CRC **B0436E04**.

